




Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Matupá

CNPJ 36.889.921/0001-02

DELIBERAÇÕES PLENÁRIAS

Prop.: <u>Indicação</u> Nº <u>52/20</u>	() PROJ. LEI COMPLEMENTAR	Nº 052/2020
Aprovado <input checked="" type="checkbox"/>	() PROJ. DE LEI	
Rejeitado <input type="checkbox"/> Data: <u>25/05/20</u>	() PROJ. DECRETO LEGISLATIVO	
Unanimidade <input checked="" type="checkbox"/>	() PROJ. DE RESOLUÇÃO	
Majoria <input type="checkbox"/>	() REQUERIMENTO	
Dois Terço <input type="checkbox"/>	(X) INDICAÇÃO	
Emenda <input type="checkbox"/>	() MOÇÃO	
 Ver. <u>Maria Gonçalves de Oliveira</u> PRESIDENTE	() EMENDA	

Autoria: Marcos Icassatti Porte – MDB.

Senhores Vereadores e Vereadoras,

O vereador que o presente subscreve nas formas regimentais e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Valter Miotto Ferreira, para que assim como foi feito com os profissionais agentes de saúde do interior, aqueles que trabalham no setor de chácaras de matupá também possam ser beneficiados com o auxílio a para combustível e manutenção.

Plenário das Deliberações Victor Fidélis Donini, 21 de maio de 2020.

JUSTIFICATIVA:

O auxílio é necessário também para os agentes que trabalham no setor de chácaras, uma vez que os mesmos assim como os do interior percorrem grandes distancias a cada visita, e o auxílio seria justo para esses profissionais, outro sim, acatamento de tal indicação não representa grandes despesas para o município.


Ver. MARCOS ICASSATI PORTE
MDB